

RESOLUÇÃO Nº 005/2009 - CONSAD

Altera a Resolução nº 064/2008 CONSAD, no tocante à distribuição das vagas do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO no Concurso Público para Técnicos Universitários para a UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1906/2009, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 064/2008 CONSAD, no tocante à distribuição das vagas do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO no Concurso Público para Técnicos Universitários para a UDESC, como segue:

CENTROS	Técnico Universitário de Execução Ensino Fundamental	Técnico Universitário de Suporte Ensino Médio	Técnico Universitário de Desenvolvimento Graduação	Total
CEO – Chapecó	02	06	04	12
CEO – Palmitos	02	04	01	07
CEO – Pinhalzinho	02	04	01	07

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD